



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 07 de abril de 2021.

OFÍCIO GP Nº 364/2021

Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE - SP

*Recebido em
10/04/2021
Raquel Chini*

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 364/2020, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes à concessão do auxílio emergencial no Município, encaminho anexas cópias das manifestações da Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário (item 1) e da Subsecretaria de Execução Fiscal da Secretaria de Finanças (SEFIN - itens 2 e 3), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos, bem como dos documentos mencionados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Raquel Chini
ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao GP-1

Sr. Secretário Chefe de Gabinete

Considerando o requerido pela nobre vereadora no tocante aos questionamentos sobre previsão de recursos para a concessão de auxílios emergenciais na peça orçamentária para o exercício de 2021, em especial, a questão nº. 1 (um);

Considerando a previsão explícita constante no "QUADRO VII – DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO" (em anexo), que integra a Lei Orçamentária Anual nº. 2007, de 27 de novembro de 2020 (LOA 2021), de dotações orçamentárias para a concessão dos seguintes auxílios:

1. (Elemento de Despesa 32) Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
2. (Elemento de Despesa 45) Subvenções Econômicas;
3. (Elemento de Despesa 48) Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física;
4. (Elemento de Despesa 49) Auxílio Transporte;

Considerando que, já ocorreram, no presente exercício, 2 (dois) pagamentos de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a título de auxílio financeiro aos transportadores escolares autorizados pela Lei Complementar nº. 874, de 03 de fevereiro de 2021;

Informo que, há previsão LOA 2021 de recursos visando o auxílio financeiro tanto para pessoas físicas, como no caso dos Transportadores Escolares já concedido neste ano, quanto para pessoas jurídicas conforme Quadro VIII em Anexo.

Ressaltamos que os recursos supracitados estão alocados, em maior parte, especificamente, nas dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS e da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais – SEAI, sendo a primeira pasta (SEAS) contemplada com recursos adicionais que visam ampliar o Programa de Apoio ao Desempregado – PAD e a concessão de auxílios financeiros às classes de trabalhadores afetadas pela crise, e a segunda (SEAI) com dotações específicas para a concessão de auxílios financeiros também para pessoas físicas, bem como, para pessoas jurídicas que sofreram e sofrem com a paralização das atividades econômicas geradas pela Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Outrossim, esta Subsecretaria sugere que seja consultada junto à Secretaria de Finanças as questões 2 e 3 do Requerimento em tela, uma vez que se tratam de matéria tributária e, portanto, são pertinentes aquela pasta.

Em 08 de março de 2021.

Cristiano Mola
Secretário Adjunto de
Planejamento e Controle Orçamentário
GP-19.01



۱۳۷



QUADRO VII

DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							TOTAL
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.693.995,00	0,00	0,00	97.578.270,00	0,00	0,00	0,00	99.272.265,00
03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	967.561,00	0,00	0,00	16.978.486,00	0,00	0,00	0,00	17.946.047,00
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	104.536,00	6.750.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.855.098,00
05	OUTROS BENEFICIOS PREVID DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.190.775,00	492.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.682.990,00
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS SERVIDOR E MILITAR	265.597,80	0,00	507.728,20	0,00	0,00	0,00	0,00	773.326,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.340.988,00	188.615.853,00	0,00	1.480.000,00	28.473.620,00	0,00	0,00	611.910.461,00
13	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	54.310.448,00	18.155.515,00	0,00	396.510,00	0,00	0,00	0,00	72.862.473,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	15.019.703,00	4.484.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.504.359,00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	6.725.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.725.020,00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	16.448.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.448.242,00
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.484.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.418,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	47.433.273,69	17.839.018,00	60.202,60	53.200,00	33.253.120,00	0,00	0,00	98.638.814,29
31	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENT, DESPORTIV E OUTRAS	191.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.980,00
32	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	8.610.984,00	4.578.362,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.192.846,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	87.200,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	104.800,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	475.525,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	617.525,00
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.823.210,00	850.542,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	3.707.752,00
37	LOCACAO DE MAO DE OBRA	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	313.422.120,56	34.211.885,00	5.534.513,70	545.040,00	80.741.328,00	0,00	0,00	434.454.887,26
40	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.336.191,00	0,00	0,00	223.000,00	940.000,00	0,00	0,00	3.499.191,00



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças
Procuradoria Fiscal

Manifestação Sefin – 76 nº. 740/2021

À SEFIN – 7.01

Srª. Secretária Adjunta,

Em atendimento ao quanto solicitado por Vossa Senhoria, passo a me manifestar em relação aos itens 02 (dois) e 03 (três) do requerimento de autoria da então Vereadora Janaína Ballaris.

Assim, este subscritor passa a expor os enunciados dos referidos itens e as respectivas respostas, a saber:

2 – Como será compensada a redução tributária prometida para as empresas que empregarem jovens no primeiro emprego?

Resposta: A instituição do benefício integra o Plano de Governo. Porém, as medidas compensatórias apenas serão definidas após a conclusão dos estudos a serem realizados.

3 – A redução das taxas pagas pelos ambulantes será de quanto e partir de quando?

Resposta: O benefício para os ambulantes em relação ao exercício em curso está previsto na LC 876/2021.

Em 30 de março de 2021

FARNAESI, Fábio Mário
Subsecretário de Finanças/Fiscal
OAB/SP nº 400.593 - RG / TEL. (11) 3013-8013